

COMUNICADO N.º 2/2022 - CPX-SPO/CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: Orientações para Entrevista de Bolsistas _ Edital SPO.018/2022 (Projetos Extensão SPO.092)

COMUNICADO CPX.002/2022

ORIENTAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL SPO.018/2022

A Coordenadoria de Extensão (CEX), por meio de sua Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX) do Câmpus São Paulo, orienta os servidores responsáveis (coordenadores) de projetos de extensão 2022 vinculados ao **Edital SPO.092/2021** para a realização das entrevistas na 2ª etapa do processo seletivo de bolsistas (e voluntários) e classificação dos interessados, conforme diretrizes do **Edital SPO.018/2022**.

1. DOS PRAZOS

- 1.1) O prazo para inscrição dos candidatos a bolsa discente em projetos de extensão de 2022 será prorrogado por meio de **errata ao Edital SPO.018/2022**.
- 1.2) A coordenação do projeto, a seu critério, poderá antecipar o agendamento e realização de entrevistas já a partir do envio das primeiras listas parciais que forem encaminhadas pela CEX.
- 1.3) O prazo máximo de realização das entrevistas, entretanto, não deverá ultrapassar o estipulado no Edital SPO.018/2022, para que não seja comprometido o calendário administrativo da Extensão do câmpus.

2. DAS ENTREVISTAS COM CANDIDATOS A BOLSISTAS

- 2.1) A CEX remeterá as fichas de inscrição recebidas em 1ª etapa à coordenação do projeto para que esta dê início ao agendamento das entrevistas dos interessados.
- 2.2) As entrevistas serão conduzidas pela coordenação do projeto, que agendará dias e horários para recebimento dos candidatos.
- 2.3) As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas, de forma individual ou coletivamente, conforme a pertinência e oportunidade, respeitando-se os protocolos sanitários necessários orientados pelas autoridades e pela direção do Câmpus São Paulo em relação à COVID-19.

3. DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTAS

- 3.1) Ao final de cada entrevista, o(a) entrevistador(a) deverá registrar o perfil do(a) candidato(a) no formulário *on-line* disponibilizado pela CEX em: <<https://forms.gle/3HTeSdRSoJNixxgq8>>.
- 3.2) A adoção deste **instrumento avaliativo** pela CEX tem o objetivo de subsidiar o processo de classificação de candidatos pelas coordenações de projeto e de registrar os critérios aplicados na avaliação, os quais devem estar em consonância com o perfil do bolsista indicado na submissão da proposta.
- 3.3) PARA CADA CANDIDATO(A), a coordenação do projeto preencherá um formulário e fazer o envio, a cada preenchimento.
- 3.4) Uma cópia de cada formulário preenchido será gerada para a coordenação do projeto a cada envio realizado, para seu

controle, acompanhamento e arquivo.

4. DAS ENTREVISTAS COM CANDIDATOS A VOLUNTÁRIOS

4.1) **Atenção:** a coordenação de projeto que **não** pretende integrar alunos voluntários em sua equipe deverá comunicar esta opção à CEX pelo e-mail: <cex.spo@ifsp.edu.br>, até o final do período de inscrições.

4.2) A coordenação do projeto realizará a seleção de estudantes voluntários concomitantemente à dos bolsistas.

4.3) A coordenação de projeto registrará a avaliação do perfil dos candidatos voluntários após as entrevistas em **instrumento avaliativo** próprio para estes, o que estará disponibilizado no *link*: <<https://forms.gle/oJg4oBUYtAzawsZf7>>.

5. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO

5.1) A lista de classificação de **bolsistas (Formulário 001)** será encaminhada pela coordenação do projeto via **Moodle**, e a relação de bolsistas classificados será publicada na página do Câmpus São Paulo na internet, em: <<https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3099>>.

5.2) O(A) candidato(a) deve estar ciente de que o processo seletivo é CLASSIFICATÓRIO e não garante a contemplação com a bolsa-discente para todos, concessão que dependerá da disponibilização de recursos orçamentários para o programa.

5.3) Assim que a CEX for notificada sobre a liberação oficial do número de bolsas para os projetos, as coordenações de projeto serão informadas imediatamente.

5.4) Assim que o número de bolsistas for definido por projeto, a coordenação do projeto poderá enviar lista de voluntários (também em um **Formulário 001**), relacionando candidatos que não foram contemplados com bolsa mas que desejam atuar como voluntários, pois estes terão **prioridade** na ocorrência de abertura de nova(s) vaga(s) de bolsista para o projeto (bastando que manifestem interesse, entreguem a documentação obrigatória e atendam aos requisitos de bolsista).

5.5) A lista de indicação de **voluntários (Formulário 001)** deverá ser encaminhada igualmente, e a relação de voluntários indicados será publicada em: <<https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=3100>>.

6. DO CRONOGRAMA DO PERÍODO

Inscrições	Até 23/03/2022
Entrevistas	Até 26/03/2022
Lista de classificação de bolsistas (e lista de indicação de voluntários)	Até 28/03/2022 (via Moodle)
Publicação dos resultados da seleção	28/03/2022
Reunião das equipes com a CEX	29/03/2022
Envio da documentação pelos bolsistas (e envio da documentação pelos voluntários)	Até 01/04/2022 (via Moodle)
Início das atividades nos projetos	04/04/2022

São Paulo, 18 de março de 2022.

Alexandre Galdino Sobrinho
Coordenadoria de Projetos de Extensão
Câmpus São Paulo – IFSP

Câmpus São Paulo/SP, 18 de março de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Galdino Sobrinho, COORDENADOR - FG2 - CPX-SPO**, em 18/03/2022 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313999

Código de Autenticação: 095cd5064c



COMUNICADO N.º 2/2022 - CPX-SPO/CEX-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP